

## ÍNDICE

|   |   |
|---|---|
| AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.232/2024                      | 2 |
| EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....   | 2 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA .....   | 2 |
| AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.089/2024                   | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO nº 222/2024 CONCORRÊNCIA 11/2024 .....  | 2 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024 .....   | 3 |
| TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2024 – EDITAL DE PREMIAÇÃO São João do povo BDC – MA III Concurso regional de quadrilhas de Barra do Corda | 3 |
| PORTARIA Nº 245/2024 – GAB, DE 28 DE JUNHO DE 2024. ....  | 3 |
| PORTARIA Nº 209/2024 – GAB, 26 DE JUNHO DE 2024. ....   | 3 |
| PORTARIA Nº 208/2024 – GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2024. ....  | 4 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 163, DE 28 DE JUNHO DE 2024. ....  | 4 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 162, DE 28 DE JUNHO DE 2024. ....  | 5 |

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito

**ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO**

Vice-Prefeito

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**

Responsável Técnico do Diário Oficial

**dom@barradocorda.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

**Prefeitura Municipal de Barra do Corda**

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

**Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018**

**Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:**

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



## AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.232/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor VALOR GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: **Construção das praças do povoado Barro Branco e Ipiranga, zona rural no município de Barra do Corda-MA.** A dotação orçamentária será: 15.451.1002.1017.0000- Elemento de Despesa: 44.90.51. Projeto Atividade: 1017. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: **R\$ 741.599,09 (setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos).** Início da disputa ocorrerá dia **15 de julho de 2024 às 14h:00 min.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail [cplbdc2024@gmail.com](mailto:cplbdc2024@gmail.com). Barra do Corda – MA, 28 de junho de 2024. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Agente de Contratação do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: G9GQ0TWTPI4H831719599227UGHIC4CDP

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 11/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.309/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico na rua da lâmpada, rua 8, rua 4, rua Providencio Araújo, rua da Madeireira Reis, rua ao lado do Reis construções, estas no bairro Vila Nair, rua Oldem Martins Jorge, rua Providencio Araújo-pequizinho, rua Miguel Teixeira Mendes-pequizinho, rua Adélia Monsales Falcão-Altamira, rua Rio Flores, rua Rio Purus, trav. Rio Flores, rua Jaldo Santos, rua Rio Mearim, estas no bairro Tresidela, zona urbana município de Barra do Corda-MA, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 11/2024, empresa: IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.013/0001-45. Valor Global R\$ 2.700.000,00 (dois milhões, setecentos mil reais), Barra do Corda – MA, 28 de junho de 2024. Maria Edivanira Pereira da Silva – Coordenadora de Receita e Despesas.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: PIWGSJFTP14U0DI719599297FCAWILQ39

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO Após análise do processo da CONCORRÊNCIA nº 11/2024. Objeto Contratação de empresa

para prestação de serviços de recapeamento asfáltico na rua da lâmpada, rua 8, rua 4, rua Providencio Araújo, rua da Madeireira Reis, rua ao lado do Reis construções, estas no bairro Vila Nair, rua Oldem Martins Jorge, rua Providencio Araújo-pequizinho, rua Miguel Teixeira Mendes-pequizinho, rua Adélia Monsales Falcão-Altamira, rua Rio Flores, rua Rio Purus, trav. Rio Flores, rua Jaldo Santos, rua Rio Mearim, estas no bairro Tresidela, zona urbana município de Barra do Corda-MA, conforme especificações e condições constantes, no Instrumento convocatório, a COORDENADORA RECEITA E DESPESAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e ADJUDICA o objeto acima a empresa IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.013/0001-45, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidas no ato convocatório. Barra do Corda – MA, 28 de junho de 2024. Maria Edivanira Pereira da Silva – COORDENADORA RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: KZSKG0MVDI4D4F1719599330HIKV0VV2J

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.089/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor VALOR GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: **Contratação de pessoas jurídicas para prestação dos serviços de construção do centro do Centro de Comercialização de produtos artesanais Governador Luiz Rocha.** A dotação orçamentária será: 15.451.1002.1025.0000- Elemento de Despesa 44.90.51. Projeto Atividade: 1025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: **R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).** Início da disputa ocorrerá dia **15 de julho de 2024 às 13h:00 min.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail [cplbdc2024@gmail.com](mailto:cplbdc2024@gmail.com). Barra do Corda – MA, 28 de junho de 2024. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Agente de Contratação do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: QHG89XOJ614U7N1719599441WTTUF2HYC

## EXTRATO DE CONTRATO nº 222/2024 CONCORRÊNCIA 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.309/2024 – Barra do Corda/MA. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico na rua da lâmpada, rua 8, rua 4, rua Providencio Araújo, rua da Madeireira Reis, rua ao lado do Reis construções, estas no bairro Vila Nair, rua Oldem Martins Jorge, rua Providencio Araújo-pequizinho, rua Miguel Teixeira Mendes-pequizinho, rua Adélia Monsales Falcão-Altamira, rua Rio Flores, rua Rio Purus, trav. Rio Flores, rua Jaldo Santos, rua Rio Mearim, estas no bairro Tresidela, zona urbana município de Barra do Corda-MA. Concorrência Nº 11/2024/MA. Contratado IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, com sede e foro em IMPERATRIZ-MA, na Rodovia BR 010. nº 1.346, Sala E, bairro, CEP 65.916-205, no Estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.013/0001-45, neste ato representado pelo seu sócio PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rodovia BR 010, Loteamento Arco do Triunfo, Lote 01, Quadra 06, Coco Grande, Imperatriz, no Estado Maranhão. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões, setecentos mil reais). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.1012.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: 1012. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de junho de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: VGAX75XMZ14TCOI719599483T0EYKXALC

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 297/2023, Pregão Eletrônico nº. 026/2023. TERMO ADITIVO Nº 01/2024, **CONTRATADO: G. G. RABELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.537.385/0001-40, neste ato representada pela Sra. Geane Galvão Rabelo. **CONTRATANTE:** Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo, no artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula Terceira do Contrato nº. 297/2023**, alterando o valor do contrato inicial do Valor: **R\$ 952.736,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais)**, para acréscimo de correspondente a aproximadamente **25%** (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de **R\$ 238.142,25 (duzentos e trinta e oito mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de junho de 2024. Ass.: Maria Edivaníia Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Raimundo de Assis Mendes, Secretário de Educação Interino.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: S0QAZIOCJ14YJZ1719599540KQUYOYLT

### TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2024 – EDITAL DE PREMIAÇÃO São João do povo BDC – MA III Concurso regional de quadrilhas de Barra do Corda

A Comissão Organizadora do evento, pelo direito conferido a ela no item 11.13 deste mesmo edital, informa que o **ITEM 11.7** da publicação do edital no Diário Oficial do Município do dia 06 de junho de 2024 foi **CANCELADO**.

Publica-se e registre-se

Barra do Corda - MA, 20 de junho de 2024.

-----  
**Evanda de Sousa Alves Freire**  
**Secretária de Cultura**  
**Barra do Corda/MA.**

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: OKTIMRPKK143DJ1719602864MAATFOEP

### PORTARIA Nº 245/2024 – GAB, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA”.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
**RESOLVE:**

Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 008.286.273-71, nomeado mediante portaria nº 101/2024, que exercia o cargo em comissão de **Assessora de Gabinete** do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda – MA, 28 de junho de 2024.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: KDK0L77CT14UOO1719603397RKM4LDPC8

### PORTARIA Nº 209/2024 – GAB, 26 DE JUNHO DE 2024.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos

artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida a servidora **FABIANA SOUSA BERNARDO**, CPF nº 798.753.273-87, professora, matrícula nº **000723-4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 18/02/1998 a 18/02/2003, a ser utilizada em **01/08/2024** a **30/10/2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 26 de junho de 2024.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: M4BJZ6TRQI4LMM17196034527DTZUBPT9

**PORTARIA Nº 208/2024 – GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

REVOGA A PORTARIA Nº 195, DE 12 DE JUNHO DE 2024, QUE HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONCEDIDA À SERVIDORA FABIANA SOUSA BERNARDO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 195, de 12 de junho de 2024, que homologa a concessão de licença-prêmio por assiduidade concedida à servidora **FABIANA SOUSA BERNARDO**, CPF nº 798.753.273-87, professora, matrícula nº 000723-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 26 de junho de 2024.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: 21OC7YADC14HOT1719603504WA4MKQ2BR

**DECRETO MUNICIPAL Nº 163, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

REGULAMENTA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

O Prefeito **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, do Município de Barra do Corda/MA, localizado no estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e,

**DECRETA**

**Art. 1º** O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Corda/MA, será gerenciado pela Secretária de Assistência Social e pela Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, para, na qualidade de ordenadoras de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas aos fundos.

§1º A Secretária Municipal de Assistência Social e a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão ficarão responsáveis pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a serem efetuados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Corda/MA.

§2º No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancárias ou demais ordens bancárias deverão ser assinadas conjunta e solidariamente pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, de CPF nº 412.673.893-20, e pela Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, de CPF nº 381.806.693-00.

**Art. 2º** A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelas ordenadoras de despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Corda/MA, ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64, e a legislação específica municipal.

**Art. 3º** Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos formal, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Rigo Alberto Teles de Sousa**

Prefeito Municipal de Barra do Corda

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: BHILF59EZ1490V1719603586XITCJBBA

**DECRETO MUNICIPAL No 162, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

REGULAMENTA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

O Prefeito **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, do Município de Barra do Corda/MA, localizado no estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e,

**DECRETA**

**Art. 1º** O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barra do Corda/MA, será gerenciado pela Secretária de Assistência Social e pela Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, para, na qualidade de ordenadoras de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas aos fundos.

§1º A Secretária Municipal de Assistência Social e a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão ficarão responsáveis pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a serem efetuados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barra do Corda/MA.

§2º No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancárias ou demais ordens bancárias deverão ser assinadas conjunta e solidariamente pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, de CPF nº 412.673.893-20, e pela Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, de CPF nº 381.806.693-00.

**Art. 2º** A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelas ordenadoras de despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barra do Corda/MA, ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64, e a legislação específica municipal.

**Art. 3º** Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos formal, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Rigo Alberto Teles de Sousa**

Prefeito Municipal de Barra do Corda

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: PQVKW5TIQ14DYK1719603636AXCLXNIGS



**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br  
**Prefeitura de Barra do Corda**  
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000  
Barra do Corda - MA  
Contato: (99) 36432-333  
dom.barradocorda.ma.gov.br



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

